

PORTARIA nº 0012/IPSEMDE – PENSÃO/2021

Dom Eliseu/PA, 12 de julho de 2021

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **WESLON CÁSSIO DA SILVA BARBOSA** com proventos Integrais.

O Senhor **CLENES DOS SANTOS RIBEIRO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 013/2021/GP, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 40, § 7º, I e II da Constituição Federal, de 05 de Novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Concedida, a partir de 03 de junho de 2021 o benefício de Pensão por Morte, em favor do beneficiário **WESLON CÁSSIO DA SILVA BARBOSA**, portador do RG nº **4.165.244** CPF nº **078.806.923-39**, dependente da segurada **LIZIELDA MARIA SANTANA DA SILVA**, CPF nº 397.688.483-91, conforme processo administrativo, com proventos no valor de **R\$ 5326,67** (Cinco Mil Trezentos e Vinte e seis reais e sessenta e sete reais) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até **14/02/2022**, data em que o beneficiário sairá da condição de dependente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **03/06/2021**, dia seguinte a data do óbito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 12 de julho de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
PRESIDENTE
Dec. 013/2021/GP



Clenes dos Santos Ribeiro
PRESIDENTE
Dec. 013/2021/GP